



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

### **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

O Vereador abaixo-assinado, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Valber Vargas**, sugerindo que a Administração Pública Municipal, estude e adote as medidas necessárias para que possa conceder a devida revisão e o aumento dos valores do vale-alimentação e do ticket feira destinados aos servidores públicos municipais.

O presente pedido fundamenta-se na necessidade de valorização dos servidores públicos municipais, que representam o maior patrimônio humano da administração pública e são responsáveis diretos pelo funcionamento eficiente da máquina pública em todas as áreas do município.

Atualmente, observa-se que os valores pagos a título de vale-alimentação e ticket feira encontram-se defasados, sobretudo quando comparados aos benefícios concedidos por municípios vizinhos, como Venda Nova do Imigrante, Castelo, Brejetuba, entre outros, os quais oferecem valores significativamente superiores aos seus servidores.

A concessão de benefícios mais adequados se configura como importante incentivo, refletindo diretamente na motivação, no desempenho e na qualidade dos serviços prestados à população. Um servidor valorizado trabalha com mais estímulo, comprometimento e eficiência.

Ressalta-se, ainda, que a revisão desses benefícios não impacta negativamente o índice da folha de pagamento, não comprometendo os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, tratando-se, portanto, de uma medida financeiramente viável e juridicamente segura.

Além disso, o vale-alimentação e o ticket feira contribuem para o fortalecimento da economia local, beneficiando diretamente o comércio do município e auxiliando os servidores no enfrentamento do custo de vida.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo analise com sensibilidade e responsabilidade a presente demanda, promovendo a devida



Verificação dos servidores públicos municipais em [online.com.br/autenticidade](http://online.com.br/autenticidade)  
com o identificador 310031003700300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Processo:** 10753/2026

**Tipo:** Pedido de Providência: 15/2026

**Área do Processo:** Legislativa

**Data e Hora:** 26/01/2026 11:13:17

**Procedência:** Humberto Antonio da Rocha

**Assunto:** Sugere que a Administração Pública Municipal, estude e adote as medidas necessárias para que possa conceder a devida revisão e o aumento dos valores do vale-alimentação e do ticket feira destinados aos servidores públicos municipais.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 26 de janeiro de 2026.

**HUMBERTO ANTÔNIO DA ROCHA**

Vereador da Câmara Municipal de  
Conceição do Castelo-ES.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003700300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.